



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 086/2021

Locação de um imóvel destinado as instalações de alojamento da Policia Militar com área residencial e área livre para deposito provisório de veículos automotores apreendidos e sob custodia da policia neste Municipio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, referente ao Ato de dispensa de Licitação n.º 086/2021 fica Homologado a contratação dos serviços de locação de um imóvel, localizado na Rua Bela Vista, s/n, Bairro Vermelho na cidade de Urandi-Ba, destinado as instalações de alojamento da Policia Militar com área residencial e área livre para deposito provisório de veículos automotores apreendidos e sob custodia da policia neste Municipio, do Sr. **LOURIVAL NOVAIS DE PAULA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG: 00.845.281-41 SSP BA e CPF 085.110.125-91, residente e domiciliado na Rua José Novato, nº114, DC-5, Urandi – BA, CEP 46.350-000, para o período de 04 (quatro) meses, com valor mensal R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Autorizo, portanto, a locação do imóvel de que trata o presente Ato de Dispensa.

Urandi, Bahia, 01 de setembro de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal